



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 9/2026

Autoria: RAFAEL JUNIO NEVES DE SOUZA

IPORA, GO, 14 de Setembro de 2026

Concede Título de Cidadania Iporaense ao Sr. DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA dá outras providências.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADANIA IPORAENSE ao Senhor **DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA**.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Rafael Junio Neves de Souza, aos 14 dias do mês de setembro de 2026.

Rafael Junio Neves de Souza
Vereador





JUSTIFICATIVA

Daniel Elias Carvalho Vilela nasceu em Jataí, pólo do Sudoeste goiano, e mudou-se para Goiânia pouco depois, onde o pai, Maguito Vilela, exercia mandato de deputado estadual.

Ao acompanhar o pai, que seria ainda deputado federal, governador e senador, Daniel tomou gosto pela atividade política. Começou nos comitês-mirins das campanhas de Maguito e seguiu até o assessoramento direto nas campanhas do pai.

Dedicou vários anos de sua juventude ao futebol profissional. Trabalhou nos clubes Goiás E. C., Gama e Atlético Clube Goianiense. Em 2016 decidiu se dedicar à política, acompanhando Maguito Vilela, então candidato ao governo do Estado.

Em 2008 Daniel concorreu pela primeira vez a uma função pública: vereador em Goiânia. Obteve 8.283 votos, sendo o quinto mais votado. Na Câmara Municipal de Goiânia, desempenhou a função de líder do PMDB e presidiu a Comissão de Educação e Cultura, onde desenvolveu projetos relacionados às áreas, entre outras ações.

Dentre os projetos estão a regularização de 45 escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), reembolso-creche para os servidores e parcelamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), o que facilita a aquisição da casa própria.

Em 2010 Daniel aceitou o desafio de concorrer a uma vaga na Assembléia Legislativa, motivado por colaborar com o desenvolvimento do Estado. Ficou entre os dez mais bem colocados, com 36.382 votos.

Na Casa, foi escolhido líder da bancada do PMDB e apresentou projetos visando a modernização da gestão pública em Goiás, assunto no qual se especializou por meio de uma pós-graduação.

Atuou como uma das vozes da oposição, cobrando ações do governo estadual para melhoria da qualidade de vida da população. Um dos projetos previa isenção de impostos estaduais na aquisição de veículos por deficientes não-condutores, uma medida inclusiva que, posteriormente, foi instituída em todo o País por meio de regulação federal.

Congresso

Em 2014, Daniel concorreu a uma vaga de deputado federal e obteve mais de 179 mil votos, sendo o segundo mais bem votado no Estado. Na Câmara, integra as comissões de Constituição e Justiça, de instituição de um Código Comercial e de reformulação da Lei Pelé, entre outras. É suplente das comissões de Agricultura e Meio Ambiente e de Trabalho e Serviço Público, entre outras. Daniel ainda é vice-líder da bancada do PMDB, presidente da Frente Parlamentar pela Convalidação dos Incentivos Fiscais e participou da COP21, onde foi assinado o Acordo de Paris, que visa diminuir a emissão de gases do efeito estufa.

O mandato foi marcado por ações que promovem equilíbrio entre a atividade econômica do País e as conquistas sociais da classe trabalhadora. Foi com esse objetivo que o parlamentar atuou como relator da Medida Provisória 680, que instituiu o Programa de Proteção ao Emprego e conseguiu aprovar medidas que auxiliaram o governo federal a reduzir o impacto da crise econômica.

Daniel também é autor do projeto que regulamenta o home office no serviço público. O parlamentar defende adaptações que resultem em aumento da



produtividade funcional e benefício para a mobilidade urbana nas grandes cidades. É também um entusiasta da ampliação do uso de energias renováveis no País. Tramita na Câmara dos Deputados proposta de sua autoria que cria o Programa de Financiamento às Fontes Alternativas Renováveis de Energia Elétrica (Proffaree). A ideia é financiar a construção e operação de pequenas usinas de geração e distribuição de energia elétrica sustentável.

Em 2016, assumiu a presidência da Comissão Mista de Mudanças Climáticas (CMMC), que estuda o assunto e estrutura projetos de lei que visam garantir a proteção ambiental e a continuidade da vocação produtiva do país.

Em 2017, presidiu a Comissão Especial da Reforma Trabalhista com a missão de equilibrar os anseios de empregados e empregadores e ajudar construir um texto que retome o crescimento econômico do país.

Em 2018 foi eleito presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), a mais importante da Câmara dos Deputados, por onde passam todos os projetos que tramitam na Casa. Em sua posse Daniel Vilela destacou a condução isonômica e independente que pretende dar à Comissão.

MDB

Mesmo em Brasília, Daniel não perde o foco nos assuntos de Goiás.

Em 2016, foi eleito presidente regional do PMDB (hoje MDB) com o compromisso de fortalecer a legenda no interior e pautar a ação partidária em pilares de fiscalização das ações do governo do Estado e proposição de solução de problemas que afligem a população.

Em 2017, iniciou, ao lado de outros membros do partido, série de encontros regionais para discutir os caminhos do partido em 2018, quando ficou definido, nos 17 encontros regionais realizados ao longo, por candidatura própria da legenda na eleição ao governo em 2018. Daniel Vilela colocou seu nome à disposição do partido para disputar o governo de Goiás com o compromisso de modernizar e introduzir tecnologia na administração pública, com o objetivo de promover uma política de resultados voltada para a população.

Entre 2019 e 2022, além da continuidade na atuação política no Diretório Estadual do MDB, atuou na articulação entre setores empresarial e público visando a implantação da tecnologia 5G no Brasil.

Formação

Daniel é bacharel em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira (Universo) e pós-graduado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Em reconhecimento à sua história de vida, marcada por valores familiares, compromisso com o Estado de Goiás e pela sociedade Iporeense, é que peço a aprovação pelos nobres pares.

Gabinete do Vereador Rafael Junio Neves de Souza, aos 14 dias do mês de setembro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPORÁ
Legislando por Você!

Rafael Junio Neves de Souza
Vereador

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: <http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade>
Hash de Autenticidade: 3900VHIE-NIARIQQJ - Gerado em 15/09/2026 - 08:09:12

